



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 127/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;
2. O ofício nº. 196/2014 da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde da SESA (COPROM) que encaminha documentação referente à habilitação do Estado e municípios ao financiamento de manutenção e implantação das ações e serviços públicos estratégicos constantes do art. 2º da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Termos de Compromisso para Manutenção e Implantação de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde do Estado do Ceará, da Secretaria Estadual de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde com vistas à habilitação ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria GM/MS nº 183/2014, conforme demonstrativos abaixo:

I) Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH)

Nº Ord	REVEH (Ceará)	CNES	Município /Cód IBGE	Gestão do Recurso	Valor (R\$)	
					Mensal	Anual
01	Hospital Infantil Albert Sabin -HIAS	2563681	Fortaleza/2304400	Estadual	5.000,00	60.000,00
02	Hospital Geral Dr. César Cals -HGCC	2499363	Fortaleza/2304400	Estadual	5.000,00	60.000,00
03	Hospital Geral de Fortaleza -HGF	2497654	Fortaleza/2304400	Estadual	5.000,00	60.000,00
04	Hospital São José Doenças Infeciosas	2561417	Fortaleza/2304400	Estadual	5.000,00	60.000,00
05	Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo	2564211	Barbalha/2301901	Municipal	5.000,00	60.000,00
06	Instituto Dr. José Frota - IJF	2529149	Fortaleza/2304400	Municipal	5.000,00	60.000,00
07	Santa Casa Misericórdia de Sobral	3021114	Sobral/2312908	Municipal	5.000,00	60.000,00
08	Hospital Universitário Walter Cantídio	2561492	Fortaleza/2304400	Federal	5.000,00	60.000,00
Total					40.000,00	480.000,00

II) Serviço de Verificação de Óbito (SVO) (Manutenção + Ampliação da abrangência populacional + Declarações de disponibilidade física com instalações e tecnologias necessárias)

Nº Ord	Serviço	CNES	Município /Cód IBGE	Gestão do Recurso	Abrangência Populacional	Valor Mensal	Valor Anual (R\$)
01	SVO – Porte II (*)	6613586	Fortaleza/2304400	Estadual	De 3.000.001 a 5.000.000 hab.	50.000,00	600.000,00
02	SVO – Porte I (**)	5522463	Barbalha/2301901	Municipal	De 250.000 a 500.000 hab	35.000,00	420.000,00
Total						85.000,00	1.020.000,00

(*) Ampliação da cobertura com a implantação da unidade móvel do SVO.

(**) Ampliação da cobertura com expansão do atendimento às regiões de Crato, Juazeiro e Brejo Santo. (Ofício nº 102/2014 do gestor municipal de Barbalha.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 127/2014 – CIB/CE(Continuação)

III) Registro de Câncer de Base Populacional

Ente Federativo/IBGE	Instituição	CNPJ	Município	Gestão do Recurso	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Estado do Ceará IBGE 23	Secretaria Estadual de Saúde SESA	07954571/0001-04	Fortaleza	Estadual	7.500,00	90.000,00

IV) Laboratório Central

Ente Federativo/IBGE	Instituição	CNES	Município	Gestão do Recurso	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Estado do Ceará IBGE 23	Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará - LACEN	2611678	Fortaleza	Estadual	415.000,00	4.980.000,00

V) Vigilância Sentinela da Influenza

Ente Federativo/IBGE	Serviço	Município	Gestão do Recurso	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Município de Caucaia 2303709	Vigilância Síndrome Gripal (SG)	Caucaia	Municipal	3.000,00	36.000,00
Município de Fortaleza 2304400	Vigilância Síndrome Gripal (SG) (*)	Fortaleza	Municipal	15.000,00	180.000,00
	Vigilância Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Fortaleza	Municipal		

(*) Implantação de mais uma Sentinela de SG

VI) Projeto Vida no Trânsito

Ente Federativo/IBGE	Instituição	CNPJ	Município	Gestão do Recurso	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Estado do Ceará 23	Secretaria Estadual de Saúde SESA	07954571/0001-04	Fortaleza	Estadual	21.000,00	252.000,00
	Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza	04885197/0001-44	Fortaleza	Municipal	21.000,00	252.000,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 127/2014 – CIB/CE(Continuação)

Art. 1º. Aprovar os Termos de Compromisso para Manutenção e Implantação de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde do Estado do Ceará, da Secretaria Estadual de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde com vistas à habilitação ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria GM/MS nº 183/2014, conforme demonstrativos abaixo:

VII) Programa Academia da Saúde

Ente Federativo/IBGE	Instituição	CNES	Município	Gestão do Recurso	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Município de Capistrano 2302909	Academia da Saúde	7279418	Capistrano	Municipal	3.000,00	36.000,00
Município de Mucambo 2309003	Academia da Saúde	7345909	Mucambo	Municipal	3.000,00	36.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de maio de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS